



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 035/00 DE 20 DE JUNHO DE 2.000

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos termos do Decreto nº 2.076/2000, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel constituído pelo lote urbano nº 07, da Quadra 43, com 420,00 m<sup>2</sup>, Bairro São Sebastião, da Planta do loteamento desta cidade de Jaciara;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento na desapropriação de que trata do referido Decreto

### R E S O L V E:

Constituir uma Comissão de Avaliação, integrada pelos Srs. DIJESUS SARAIVA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 797083, SSP/PR e do CPF nº 083.569.719-34; CLAUDECIO GONÇALVES DA SILVA, Portador do RG nº 511.351 SSP/MT e do CPF nº 432.749.191-87 e JOÃO JOSÉ GOMES, Portador do RG nº 708.042 SSP/GO e do CPF nº 122.937.331-49, que, para, sob a presidência do primeiro, apresente junto à Secretaria Municipal de Administração de Jaciara-MT, no prazo de, até, três (03) dias, Laudo de Avaliação para fins de desapropriação, do lote urbano, de nº 07, da Quadra 43, do Bairro São Sebastião, da Planta do Loteamento Urbano desta cidade de Jaciara-MT.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 20 DE JUNHO DE 2.000

CELSO OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.